

EDITAL PARA INSCRIÇÃO DE RESUMOS EXPANDIDOS PARA APRESENTAÇÃO ORAL NA I JORNADA DE DIREITO CONSTITUCIONAL E FILOSOFIA POLÍTICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

A Comissão Organizadora da I Jornada de Direito Constitucional e Filosofia Política da Universidade Federal do Ceará, neste ato representado pelo diretor da Faculdade de Direito, torna público o edital para inscrição de resumos expandidos para apresentação oral. O evento nacional será realizado no dia 29 de setembro de 2016 na Faculdade de Direito da Universidade Federal do Ceará.

1. Inscrições:

1.1 Podem inscrever trabalhos na I Jornada de Direito Constitucional e Filosofia Política todos os alunos da graduação e professores dos cursos de pós-graduação em Direito e demais áreas afins, bem como mestres e doutores em Direito e áreas afins.

1.2 A seleção dos trabalhos para apresentação será feita a partir da submissão de resumos expandidos pelos participantes interessados, que deverão ser remetidos em arquivo formato .DOCX e .PDF por meio do correio eletrônico. O participante deverá enviar um e-mail para o endereço jornadadedireitoconstitucional@gmail.com, com o resumo expandido em anexo, sem identificação de autoria no corpo do texto ou no nome do arquivo digital. No corpo do e-mail deve constar, exclusivamente, as seguintes informações do participante: nome completo do(s) autor(es), CPF, título do trabalho e GT para o qual submeterá o resumo. No campo “assunto” do e-mail deve constar “Submissão de Trabalho”.

1.3 Recebido o e-mail, o autor será notificado, no prazo de 48 horas, por esta Comissão Organizadora informando o recebimento do arquivo digital. Caso o trabalho esteja em coautoria, a notificação será encaminhada para o remetente do trabalho.

1.4 A efetivação da inscrição do trabalho, bem como sua posterior aceitação, está condicionada à inscrição do(s) autor(es) no evento.

1.5 Cada autor só poderá submeter 1 resumo expandido, independentemente, se individualmente ou em coautoria. Será permitido envio de resumos com até dois autores.

2. Período de submissão dos resumos expandidos:

O período de submissão dos resumos expandidos é de 20/07/2016 a 31/08/16.

3. Normas para elaboração dos resumos expandidos:

3.1 O Resumo Expandido deverá ter o mínimo de 2.000 e até 3.500 caracteres com espaço. O trabalho deverá seguir a seguinte padronização:

1. Título escrito com a fonte Times New Roman; tamanho 14; negrito; alinhado à direita.
2. Corpo do resumo com a fonte Times New Roman; tamanho 12; entrelinhas com espaçamento 1,5; parágrafo de 2,0 cm;
3. Usar margens superior e esquerda com 3 cm, e inferior e direita com 2 cm.
4. Indicações bibliográficas no corpo do resumo deverão vir entre parênteses, resumindo-se ao último sobrenome do autor, data de publicação da obra e página, separados por vírgulas.
5. Ser escrito em língua portuguesa.
6. Seguir as regras da ABNT para citações.

3.2 Resumos que não atendam a estas especificações serão automaticamente desclassificados.

3.3 A existência de plágio resultará em imediata desclassificação do trabalho enviado.

3.4 Após a submissão não será permitido substituir, corrigir ou alterar o conteúdo ou qualquer outra informação do Resumo.

3.5 O número máximo de autores por trabalho é 2(dois), sendo que apenas um desses autores será responsável pela submissão do trabalho ao evento.

3.6 São 5 (cinco) os grupos de trabalho, distribuídos entre os seguintes eixos temáticos:

GT 1 – Cidadania e Democracia: teoria e crítica

GT 2 – Construção de cidadanias: minorias étnicas, imigração e refugiados

GT 3 – Gênero e protagonismo: direitos da personalidade e construção identitária

GT 4 – Educação, política e liberdade: ensino, pluralismo pedagógico e efetividade das políticas educacionais

GT 5 – Cidadania e direitos da pessoa com deficiência

4. Aceitação e avaliação dos resumos expandidos

4.1 Os trabalhos serão recebidos e analisados pela Comissão Organizadora do evento, com a função de admitir os trabalhos científicos, acompanhar todos os trâmites do processo de avaliação e seleção, examinando e decidindo sobre eventuais propostas de desclassificação.

4.2 Os trabalhos serão avaliados por uma Banca Avaliadora, composta por professores com notório conhecimento nas áreas de conhecimento relacionadas ao evento, tendo a função de avaliar os trabalhos, decidindo sobre sua pertinência temática, relevância e qualidade do estudo realizado.

4.3 Os trabalhos submetidos serão avaliados tendo como critérios:

- a) Clareza, coesão e coerência textual;
- b) Pertinência com a temáticas do evento;
- c) Relevância;
- d) Qualidade.

4.4 Os trabalhos classificados serão considerados aptos à apresentação oral no evento.

4.5 O resultado das avaliações será divulgado até o dia 10 de setembro de 2016, no endereço eletrônico do programa de pós-graduação em Direito da UFC.

4.6 Não será concedido prazo para recurso acerca da decisão da Banca Avaliadora.

5. Apresentação oral:

5.1 A apresentação oral dos trabalhos aceitos ocorrerá no período vespertino do dia 29 de setembro de 2016, nas dependências da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Ceará, das 15 às 17h.

5.2 Os trabalhos serão divididos para apresentação em Grupos de Trabalho específicos, de acordo com eixos temáticos definidos pela organização do evento.

5.3 As comunicações orais serão sessões presenciais de apresentação de trabalhos com duração de no máximo 15 minutos para cada trabalho, proibida a simples leitura, coordenadas por professores com notório conhecimento na área específica do Grupo de Trabalho.

5.3.1 A Mesa Coordenadora de cada Grupo de Trabalho será responsável pela avaliação e atribuição de notas aos trabalhos.

5.3.2 A apresentação deve ser organizada de forma a facilitar o entendimento por parte dos demais participantes e do público.

5.3.3 Após o tempo de apresentação, a mesa avaliadora fará suas considerações a respeito do tema exposto pelo(s) autor(es), e em seguida será aberto espaço para considerações dos demais participantes, no tempo máximo de 10 minutos.

5.3.4 A organização do evento, juntamente com a Mesa Coordenadora do Grupo de Trabalho, ficará responsável pelo gerenciamento do tempo das apresentações e intervenções do público.

5.3.5 A organização do evento poderá, de acordo com a conveniência, enviar os Resumos Expandidos submetidos e aceitos aos demais participantes do Grupo de Trabalho, objetivando a leitura prévia e melhor preparo para o debate dos trabalhos.

5.4 Cada autor ou coautor terá o tempo máximo de 15 (quinze) minutos para apresentar o seu trabalho.

5.5 Não serão disponibilizados quaisquer recursos audiovisuais para a apresentação dos trabalhos. Havendo necessidade de utilização de tais recursos, o(s) autor(es) devem informar à organização do evento com antecedência para que esta verifique a possibilidade de disponibilização de tais recursos.

5.6 Poderá haver subdivisão e aglutinação de áreas, caso tenham excesso ou carência, respectivamente, de trabalhos.

5.7 De acordo com o número de trabalhos em determinado Grupo de Trabalho, os tempos máximos de apresentação e debate poderão ser ampliados, caso este que será previamente informado ao(s) autor(es) via e-mail.

6. Do envio do artigo:

6.1 Os participantes que apresentarem a comunicação oral deverão enviar, até o dia 25 de outubro de 2016, o artigo completo para o e-mail jornadadedireitoconstitucional@gmail.com, seguindo esta formatação:

1. Os artigos devem ter, preferencialmente, entre 12 e 25 laudas e redigidos em português.
2. Os trabalhos deverão ser enviados em formato .DOC ou .DOCX, redigidos em fonte Times New Roman, tamanho 12 e os parágrafos justificados, salvo o título do artigo e a autoria.
3. As margens da página devem ser: superior 3 cm, inferior 2 cm, esquerda 3 cm e direita 2 cm.
4. Título do artigo: centralizado, caixa alta, fonte 14 e em negrito.
5. O(s) nome(s) do autor(es) deve(m) vir na terceira linha (espaço simples) abaixo do título à direita, em itálico, sem negrito, tamanho 12, letras maiúsculas somente para as iniciais, com uma nota de rodapé que remeterá para qualificação do autor, fonte Times New Roman, tamanho 10, justificado.
6. Todos os títulos primários devem ser escritos em caixa alta, fonte 12 e em negrito. Os parágrafos devem possuir recuo de 2,0 cm, o espaço entre linhas deve ser de 1,5 linha. Os títulos secundários devem ser redigidos em caixa baixa, fonte 12 e em negrito. Os títulos terciários devem ser redigidos em caixa baixa, fonte 12 e em itálico.
7. Referências: devem seguir as regras da ABNT.
8. As citações curtas, com menos de 3 linhas, devem ir no texto entre aspas, sem uso de itálico. As citações longas devem ser destacadas do parágrafo e colocadas com 4,0 cm de recuo, fonte 10 e espaço entre linhas simples.
9. Todo destaque que se queira dar ao texto impresso deve ser feito com o uso de negrito. Reserve o itálico para a indicação de termos em língua estrangeira.

6.2 Após envio, os artigos serão publicados em E-book ou em Anais do evento no endereço eletrônico do evento.

7. O participante fará jus ao certificado respectivo, a ser enviado ao e-mail informado no ato da inscrição até 60 (sessenta) dias após a realização do evento. O certificado será fornecido em formato padrão, sem possibilidades de alteração no seu layout, texto, conteúdo e demais propriedades.

Fortaleza, 20 de julho de 2016.

Cândido Bittencourt de Albuquerque

Diretor da Faculdade de Direito

COMISSÃO ORGANIZADORA

Professora Doutora Juliana Cristine Diniz Campos
Professora Doutora Raquel Coelho de Freitas

COMISSÃO CIENTÍFICA

Professora Doutora Juliana Cristine Diniz Campos

Professora Doutora Raquel Coelho de Freitas

Professora Doutora Beatriz Xavier

Professora Doutora Gretha Leite Maia

Professor Doutor David Barbosa

EIXOS TEMÁTICOS

GT 1 – Cidadania e Democracia: teoria e crítica

Cidadania e democracia são conceitos considerados distintos, porém, intrínsecos na relação que reflete o movimento de construção de ambos no Estado Moderno. Neste sentido, a democracia deve gerar mecanismos para a participação política dos cidadãos sobre os interesses da coletividade, sobre a vida política e a condução dos trabalhos dos agentes políticos e representantes. Para isso, precisa funcionar na observância de um conjunto de regras que impulsionem os poderes políticos na construção de direitos sociais, econômicos e culturais, de modo a enfatizar o fundamento democrático da vida social e os direitos e liberdades da cidadania. Além de pretender garantir um real controle dos cidadãos sobre o poder político dos governantes, a democracia busca, com isso, solucionar também, o problema da desigualdade social, que tem limitado o fortalecimento da cidadania na distribuição de bens, direitos e recursos públicos. Como estas sociedades não chegaram a vivenciar o Estado Social é possível perceber as lutas sociais como a razão para a busca desses direitos, bem como para o surgimento de novos direitos a serem implementados.

GT 2 – Construção de cidadanias: minorias étnicas, imigração e refugiados

Com a Constituição de 1988, foi inaugurado um novo modelo de direitos que cobra, necessariamente, a substituição de políticas universalistas por critérios mais voltados à diferenciação e emancipação dos grupos de minorias antes excluídos, no caso, os indígenas e afrodescendentes. Em sociedades cuja distribuição de bens e direitos já tem um perfil homogêneo, qualquer redistribuição universal torna-se uma política possível e eficaz. No entanto, em sociedades muito desiguais, como é o caso do Brasil, esta de forma mais agravada, as demandas trazidas pelos grupos excluídos apenas confirmavam a teoria de que políticas universais de cunho liberal somente tendiam a perpetuar as desigualdades já distribuídas, o que seria incompatível com as propostas de harmonização de diferenças econômicas e sociais trazidas pelo novo padrão constitucional de direitos. A distribuição de novos direitos justificou-se tanto em respeito à identidade de grupos historicamente discriminados ou mais vulneráveis à discriminação, quanto sobre grupos cuja situação de intolerável desigualdade social, ou sub-representatividade política, reclamavam meios e prerrogativas político-institucionais capaz de lhes dar condições de vida mais igualitárias no contexto social. Neste grupo, também se inserem os imigrante e refugiados pela baixa representatividade política que possuem, bem como necessidade de maior proteção das normas brasileiras, legitimadoras das normas internacionais humanitárias.

GT 3 – Gênero e protagonismo: direitos da personalidade e construção identitária

Estimular o pensamento crítico e interdisciplinar da compreensão do conceito de gênero, uma categoria analítica fundamental para que se possa entender a sociedade e, por conseguinte, o fenômeno jurídico. O conceito de gênero está colado, no Ocidente, ao de sexualidade, o que promove uma imensa dificuldade no senso comum – que se reflete nas preocupações da teoria feminista – de separar a problemática da identidade de gênero e a sexualidade, esta marcada pela escolha do objeto de desejo. A reflexão busca elacionar a igualdade de gênero à consolidação dos direitos humanos e dos Estados Democráticos de Direito para propiciar o estudo de outras formas de desigualdade social a partir da compreensão dos mecanismos da dominação masculina.

GT 4 – Educação, política e liberdade: ensino, pluralismo pedagógico e efetividade das políticas educacionais

Foi inaugurado um novo ciclo de reconhecimento e legitimação de direitos sociais, como é o direito à educação, fruto dos movimentos sociais de reivindicação popular desde a década de 1980. No Brasil, o problema maior na educação traz uma demanda frente ao executivo estadual, detentor da competência constitucional para implementação de políticas educacionais, bem como de legislador concorrente na matéria, de melhorias e mudanças

estruturais na educação pública, e por igualdade de tratamento e oportunidades. A gravidade da desigualdade de condições de aprendizado que o sistema educacional público apresenta, exige novas condições para que o direito à educação seja efetivado. Desde "o pleno desenvolvimento da pessoa" e do "progresso para a cidadania", previstos no art. 205, da CF/88, até a "igualdade de condições para o acesso e permanência na escola", assegurada no art. 206, da CF/88, que o sistema público de educação estadual apresenta-se defasado em metodologia, conteúdo e infraestrutura, comprometendo a construção da subjetividade e da autonomia de milhares de jovens que dele dependem, e que repercute no ensino superior.

GT 5 – Cidadania e direitos da pessoa com deficiência

O Relatório Mundial sobre a Deficiência aponta que cerca de meio bilhão de pessoas no mundo experimentam algum tipo de deficiência, um aumento percentual de 5% em comparação com os dados levantados durante a década de 70. Associado ao crescimento da expressividade numérica desse segmento populacional, ressalte-se o quadro de inferioridade na capacidade de gozo dos serviços fornecidos, bem como a qualificação em níveis inferiores de renda. Em decorrência da obrigação de “adotar todas as medidas legislativas, administrativas e de qualquer outra natureza, necessárias para a realização dos direitos reconhecidos na presente Convenção”, conforme previsto no Artigo 4 do documento internacional incorporado, restou promulgada, em 07 de julho de 2015, a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, alcunhada de Estatuto da Pessoa com Deficiência. Após entrada em vigor em 3 de janeiro de 2016, o diploma apresenta diversas peculiaridades, que demandam novos olhares acerca de temáticas como: Regime de Capacidade Civil; Tutela, Curatela e Tomada de Decisão Apoiada; Educação Inclusiva; Mercado de Trabalho; Acessibilidade e Desenho Universal. Busca-se analisar, portanto, de que forma o fator meramente orgânico ou patológico restou reinterpretado, especialmente sob a perspectiva da interação com o meio social, sugerindo a promoção da educação e a conscientização global como as melhores resposta à pergunta “como promover a inclusão de pessoas com deficiência?”.